



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

PORTARIA N.º 43/2017/REI/IFTO, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Servidor	Área do Conhecimento	Matrícula Siape	Função
Candice Cristiane Barros Santana Novaes	Ciências da Saúde	1741658	Coordenadora
Alexandre Modesto Braune	Ciências da Saúde	1742847	Membro
Carina Aparecida Lima de Souza	Linguística, Letras e Artes	1459107	Membro
Claudir Vivan	Ciências Humanas	1902490	Membro
Daniel Marra da Silva	Linguística, Letras e Artes	1585668	Membro
Eduardo Lima Santos	Ciências da Saúde	2059373	Membro
Fernando Vieira Machado	Multidisciplinar	1496704	Membro
Francisco Willians Makoto Placido Hirano	Ciências Exatas e da Terra	1482928	Membro
Marcelo Mendes Pedrosa	Ciências Biológicas	1422926	Membro
Marcus André Ribeiro Correia	Ciências Agrárias	1992825	Membro
Manuel Tomaz Ataíde Júnior	Linguística, Letras e Artes	1815516	Membro
Marta Heloísa Mairesse	Ciências Biológicas	1796933	Membro
Ricardo Carilo Vivas	Ciências Sociais Aplicadas	1835201	Membro
Thiago de Loiola Araújo e Silva	Ciências Exatas e da Terra	1796239	Membro
Valci Ferreira Victor	Engenharias	1210261	Membro
Virley Lemos de Souza	Engenharias	1482858	Membro
Clotilde Velludo Junqueira Nicolau	Usuário	Sem matrícula	Membro
Juscelina de Araújo	Usuário	Sem matrícula	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Encaminha-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Reitor**, em 24/01/2017, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006733** e o código CRC **DAE045CA**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 0103537.00001551/2017-82

SEI nº 0006733